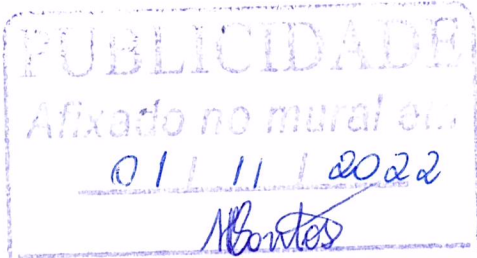


**PORTARIA Nº. 062/2022, DE 01 NOVEMBRO DE 2022.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002-/2020 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 – PARA CONTRATAÇÃO PELO CIS-URG OESTE DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS GILMAR ASSIS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



Considerando o atraso no pagamento da prestação dos serviços prestados pela Sociedade de Advogados Gilmar Assis Advocacia e Consultoria Jurídica relativo ao Contrato Administrativo n.º 02/2020 – PAC n.º 002/2020 – Inexigibilidade n.º 001/2020;

Considerando que estão abertas até o momento as competências de Junho e Agosto 2022, referente aos honorários quanto ao processo Judicial n.º 104366-15.2020.4.01.3811, perante a 1ª Vara Federal da Comarca de Divinópolis/MG;

Considerando que foi empenhado no ano de 2022 o valor total para o pagamento referido ao contrato n.º 001/2020 pelo CIS-URG OESTE;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, o Sr. ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS SILVA, empregado público com na função de Coordenador de Frotas, o Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, empregado público com na função de Gerente Administrativo, Sr. ELIAS APARECIDO SILVA, empregado público com na função de Assessor Técnico para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Sindicância Para Condução do Processo Administrativo para apuração dos fatos ocorridos no empenho total no ano de 2022 referente pagamento do contrato de n.º 002/2020 – Inexigibilidade celebrado entre CIS-URG OESTE e Sociedade de Advogados Gilmar de Assis e Consultoria Jurídica;

**Art. 2º** – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** – A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2.022.



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)**